



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003 2013 – IFES

O Diretor-geral do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso “Introdução a Ciências Forenses” **ofertado gratuitamente** na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, para o *campus* Vila Velha, com ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O FIC

A LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia indica entre as finalidades dos mesmos, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia. Tem ainda como um dos seus objetivos “ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

Dessa forma, a Coordenação de Extensão ofertará 02 (duas) turmas de curso FIC denominado “Introdução a Ciências Forenses”, com carga horária de 20 (vinte) horas cada.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Dia/Horário	Público-alvo	Pré-requisitos
Turma 001 – Introdução a Ciências Forenses	40	Segunda-feira de 19-21 horas	Alunos de graduação, pós-graduação e peritos criminais bem como profissionais da área.	Ensino médio completo
Turma 002 – Introdução a Ciências Forenses	40	Quinta-feira de 19-21 horas		Ensino médio completo

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de setembro de 2013**, na sala 208 do prédio administrativo do IFES *campus* Vila Velha, localizado na Av. Ministro Salgado Filho, nº 1000, CEP. 29106-010, Bairro Soteco, Vila Velha ES, Tel.: 027-3149-0791, mediante preenchimento de ficha de inscrição e **comprovação de escolaridade mínima exigida**, no horário de 14-18 h.

3.2 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico nem fora das datas e/ou horários previstos neste edital. Estando o candidato impedido de realizar a inscrição, esta poderá ser feita por seu representante legal.

NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES FORA DAS DATAS E/OU HORÁRIOS PREVISTOS NESTE EDITAL.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.1 Será realizado sorteio público de uma vez e meia (1,5) o número de vagas disponíveis, conforme

previsto no item 2 deste edital.

4.2 O sorteio público será realizado sem a presença obrigatória dos candidatos no dia **30 de setembro de 2013** às 17 horas, na sala 208 do Prédio Administrativo do IFES *campus* Vila Velha, localizado na Av. Ministro Salgado Filho, nº 1000, CEP. 29106-010, Bairro Soteco, Vila Velha ES, Tel.: 027-3149-0798.

4.3 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do Ifes, designados pela Direção de Pesquisa e Extensão, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

4.4 A lista dos 40 (quarenta) primeiros candidatos sorteados de cada turma, será divulgada no dia **01 de outubro de 2013**, a partir das 12h, no site do IFES <www.ifes.edu.br> e nos murais do IFES *campus* Vila Velha.

4.5 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as 40 (quarenta) vagas previstas neste Edital para cada turma, serão sorteados 20 candidatos, para cada turma, que irão compor a lista de espera.

4.6 A lista de espera será divulgada no dia **01 de outubro de 2013**, a partir das 12h, no site do IFES <www.ifes.edu.br> e nos murais do IFES *campus* Vila Velha.

5. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

5.1 Os 40 (quarenta) primeiros candidatos sorteados para cada turma serão automaticamente inscritos no curso.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3 Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do *campus* Vila Velha.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas

5.5 O curso terá início no dia 07 de outubro de 2013 para a turma 001 e no dia 10 de outubro de 2013 para a turma 002.

6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO

6.1 Receberá o certificado do Curso, Introdução a Ciências Forenses, o aluno que possuir frequência presencial de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). e aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) na média das avaliações.

7. CRONOGRAMA

	Dia(s)	Horário
Publicação do edital	12/09/13	-
Inscrições	23 a 27/09/2013	14h – 18h
Sorteio Público	30/09/13	17h
Divulgação dos candidatos sorteados 50 primeiros para cada turma	01/10/13	14h
Divulgação dos candidatos sorteados para a lista de espera	01/10/13	14h
Início das aulas	T001* 07/10/2013	19h – 21h
	T002* 10/10/2013	19h – 21h
Previsão de término das aulas	T001* 16/12/2013	19h – 21h
	T002* 20/12/2013	19h – 21h

T001* - TURMA 001

T002* - TURMA 002

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo programático	
Aula 1	Introdução a disciplina, apresentação do professor e da ementa
Aual 2	Documentoscopia Forense.
Aula 3	Balística Forense.
Aula 4	Prova 1.
Aula 5	Análise de Drogas de Abuso e Toxicologia Forense.
Aula 6	Adulteração de combustíveis, bebidas e contrafacção de medicamentos.
Aula 7	Prova 2.
Aula 8 e 9	Palestras com Peritos Criminais
Aula 10	Entrega dos certificados

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *campus* Vila Velha, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no mural do Prédio Administrativo do *Campus* Vila Velha, e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES *campus* Vila Velha, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do *Campus* Vila Velha.

Vila Velha, 11 de setembro de 2013.

Roberto Pereira Santos
Diretor Geral